



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Procuradoria

Processo nº 1433/2019

Emenda ao Projeto de Lei PMC nº 012/2019

PARECER

Trata-se de pedido de apreciação de constitucionalidade e legalidade de projeto de Lei proposto pelo Ilustre Vereador Joel da Costa, que dispõe *“EMENDAS ADITIVAS AO PROJETO DE LEI PMC Nº 012/2019 DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS PARA EDIFICAÇÕES PÚBLICAS NOVAS OU REFORMAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS FEDERAIS, CONFORME ANEXO.”*

Em sua justificativa, a presente emenda tem por finalidade acrescentar dispositivos ao projeto de Lei em apreciação de autoria Prefeito Municipal, para que sejam contemplados edifícios públicos municipais, estaduais e federais existentes, que necessitem de regularização, dispensada a realização de intervenções físicas, tendo em vista que tais construções atendem ao Código de Obras Municipal e ao Plano Diretor Municipal, porém não estão registrados e não possuem habite-se, e tendo em vista a existência de projetos arquitetônicos já protocolados junto à Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, tais projetos poderiam ter seus procedimentos agilizados pois atendem o previsto na norma em debate.

Em sendo verificada a competência do Vereador proponente em virtude das prerrogativas regimentais, conforme preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, opinamos pela legalidade do Projeto de Lei.

Esse é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Cariacica/ES, 22 de Maio de 2019.

Identificador: 31003100380035003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>.

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052

Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255 www.camaracariacica.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Procuradoria

Processo nº 1433/2019

Emenda ao Projeto de Lei PMC nº 012/2019

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA